



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 02/01/17
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 8506, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Determina o retorno dos professores e pedagogos que compõem o quadro do magistério para a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Determina-se que todos os professores e pedagogos que compõem o quadro do magistério, que atualmente estão trabalhando em outras secretarias deste Município, retornem para a Secretaria Municipal de Educação em 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Os servidores que se enquadram no artigo 1º deste Decreto deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação em 2 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de dezembro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm